

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 322/2021

A autoria da presente proposição é do Prefeito Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben

“Altera a redação do art. 149 da Lei Municipal nº 4.967, de 30 de abril de 2010 e dá outras providências.

Após a competente análise do projeto apresentado, não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta Casa, estando o presente projeto de Lei, legalmente adequado, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL.**

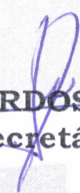
Sala de Comissões, 19 de outubro de 2021



HÉLIO PEREIRA DA SILVA
Presidente



ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
Vice-presidente



JOEL CARDOSO DA LUZ
Secretário